



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Concede** a gratificação denominada **Função Gratificada I**, a servidora **Hellin Marta Belmonte Martinez**, matrícula n.º 2228-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 16 de fevereiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

